

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

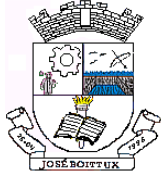
CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2022.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 27/01/2023 (sexta-feira), as 08h30min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a)** Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (cópia);
- b)** Carteira de Identidade (cópia);
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d)** Título de Eleitor (cópia);
- e)** Certidão relativa à quitação eleitoral ou Cópia dos comprovantes de votação (1º e 2º turno quando houver);
- f)** Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) - (cópia);
- g)** Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- h) Certidão de nascimento, RG e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos(cópia); (se for dependente)
- i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso);
- j) PIS/PASEP;
- k) Número da conta corrente, no Banco do Brasil (Declaração ou cópia do cartão);
- l) Comprovante Residência e dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- m) Certidão de antecedentes criminais da comarca de Ibirama (fornecida pela Justiça Comum) ou certidão de antecedentes criminais do estado que reside;
- n) Cópia da Certidão de nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos (se for dependente);
- o) Cópia do CPF de todos os dependentes (cônjuge e filhos);
- p) Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (disponível em:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- q) Certidão de Tempo de Serviço;
- r) Certificado de conclusão de Pós- Graduação (Educação Infantil)

1 – Para cargo de Professor Pedagogo – EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS:

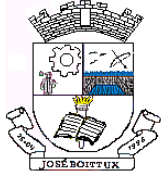
- **CEI BRANCA DE NEVE – 01 VAGA DE 40 HORAS**
- **CEI RIO WIEGAND – 01 VAGA DE 40 HORAS**
- **EMEF FRANCISCO BERTELLI – 02 VAGAS DE 20 HORAS (VESPERTINO)**
- **EIM JESUÍNO DIAS DE OLIVEIRA – 01 VAGA DE 20 HORAS (MATUTINO)**

1.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Pedagogia;
- III- Tempo de serviço na área;

1.2 – Critério de desempate:

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

I – Idade;

II – Número de filhos menor de idade.

2 – Para o cargo de **SEGUNDO PROFESSOR**:

- **EMEF FRANCISCO BERTELLI:**
 - 01 VAGA DE 40 HORAS (MATUTINO E VESPERTINO);
 - 02 VAGAS DE 20 HORAS (MATUTINO).

- **CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI:**
 - 05 VAGAS DE 40 HORAS (MATUTINO E VESPERTINO);
 - 01 VAGA DE 20 HORAS (MATUTINO)

2.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura plena em Educação Especial e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Educação Especial;

III- **Cursando Licenciatura plena em Educação Especial a partir da 5ª fase;**

IV- Tempo de serviço na área;

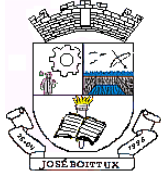
2.2 – Critério de desempate:

I – Idade;

II – Número de filhos menor de idade.

3 – Para o cargo de professor de **ARTES**:

- **EMEF FRANCISCO BERTELLI:**



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 01 VAGA DE 40 HORAS DE ARTES.

- **CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI:**

- 01 VAGA DE 20 HORAS DE ARTES

3.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Artes e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Artes;
- III- **Cursando Licenciatura plena em Artes a partir da 5ª fase;**
- IV- Tempo de serviço na área;

3.2 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

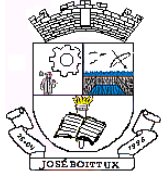
4 - Para o Professor de MATEMÁTICA:

- **EMEF FRANCISCO BERTELLI**

- 01 VAGA DE 10 HORAS (MATUTINO)

4.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Matemática e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Matemática;
- III- **Cursando Licenciatura plena em Matemática partir da 5ª fase;**
- IV- Tempo de serviço na área;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.2 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

5 – Para o cargo de Professor de Dança:

- 01 VAGA DE 40 HORAS.

5.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Dança ou Artes e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Dança ou Artes;
- III- Tempo de serviço na área;

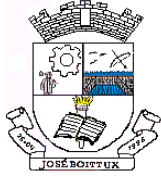
5.2 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Curso de aperfeiçoamento em dança.
- III- Número de filhos menor de idade.

6 – Da remuneração:

6.1 - A remuneração é de R\$ 3.336,53 (habilitado) para o cargo de 40 horas + R\$ 15,12 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

7 – Da Escolha de Vaga



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

7.1 A escolha de vagas dos professores **ocorrerá impreterivelmente as 08h30min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 27/01/2023.

8 – Da carga horária

8.1 - As vagas ofertadas para professor é de 40h. 20h e 10 horas semanais;

9- Da Apresentação

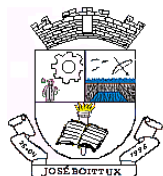
9.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

10- Da classificação.

10.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

PARA A VAGA DE PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

PARA A VAGA DE SEGUNDO PROFESSOR		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena a partir da 5ª fase.	01 PONTO por semestre concluído



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado
----	------------------	---------------------------------------

PARA A VAGA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ARTES		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena a partir da 5ª fase.	01 PONTO para cada semestre concluído
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

PARA A VAGA DE PROFESSOR DE DANÇA		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

10.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

11 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 25 de janeiro de 2023.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal.